

## PORTARIA Nº 1366/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do inciso XII do art. 53 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, ao apreciar o Processo de Nº 8500072-19.2015.8.06.0034

RESOLVE designar a Dra. MÔNICA LIMA CHAVES, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Aquiraz para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora do Fórum da referida Comarca, até ulterior deliberação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de Junho de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

## PORTARIA Nº 1367/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE designar a Dra. Ana Célia Pinho Carneiro, Juíza Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, sediada em Quixadá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca Vinculada de Banabuiú, durante férias do Dr. Fabiano Damasceno Maia, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de Junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: ACECO TI S/A.; OBJETO: contratação de empresa especializada em assistência técnica e realização de manutenção programada preventiva e manutenção corretiva de componentes específicos dos DataCenters do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Fórum Clóvis Beviláqua da Comarca de Fortaleza, incluindo mão de obra e todos os artefatos necessários para a execução dos serviços; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 02/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e atualizações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 499.997,04 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos), referente ao valor de R\$ 347.597,04 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos) pela assistência técnica e realização de manutenção programada preventiva e manutenção corretiva de componentes específicos, e R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) da provisão anual para o fornecimento das peças e atualizações técnicas; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 29/05/2015; DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2015; SIGNATÁRIOS: Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro, Dr. Martin Kair de Brito e os Srs. João Lúcio dos Reis Filho e Maurício Caviglia.

## EDITAL N.º 75/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas nos arts. 9º e 10 da Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, art. 27 da Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010 e nos arts. 5º e 13 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, que regulamenta o Sistema de Progressão e Promoção Funcionais dos Servidores do Poder Judiciário, combinados com a Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2007 e Resolução do Órgão Especial nº 06/2015, de 7 de maio de 2015, publicada no Diário da Justiça de 8 de maio de 2015;

RESOLVE divulgar as listas provisórias de classificação dos servidores do Poder Judiciário, constantes dos Anexos I, II, III e IV deste Edital, para efeito de progressão e promoção por antiguidade, bem como a promoção automática, nos termos dos arts. 13 e 14 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, combinados com a Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2007, conferindo-se aos interessados o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recursos que deverão ser apresentados à Comissão de Progressão e Promoção Funcional, mediante protocolo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO